



REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L  RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
		Nº. 140265 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 41260573244626000117550010001402651131306983 CHAVE DE ACESSO 41260573244626000117550010001402651131306983
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260199986970	

EVENTO

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 25/05/2026 11:53:07
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL VERTICE COMUNICACAO VISUAL SINALIZACAO L		CNPJ / CPF 80.925.134/0001-52	
ENDEREÇO RUA BAHIA, 1755,000001755		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 86025-010
MUNICÍPIO LONDRINA	FONE / FAX Fone: (43)03305-8531	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013830573

CORREÇÃO

RETIFICANDO TRANSPORTADORA: T00409 - ALFA TRANSPORTES LTDA.

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.
